



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 722013
(relativo ao Processo 580022013)
Código de validação: 2C02D37BFC

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A COMARCA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE. (§ 7º , artigo 158 do RI)

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância inicial, que se encontra vaga a Comarca de Governador Nunes Freire, vaga em decorrência da remoção da Dra. Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, para a Comarca de Matões, que poderá ser provida, através de remoção de remoção, pelo critério de merecimento, devendo a inscrição ser realizada no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144, caput e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juizes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com § 1º do artigo 158 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/11/2013 10:23 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

223/2013	22/11/2013 às 14:32	25/11/2013
----------	---------------------	------------